

Câmara Municipal Iretama Manoel de Matos

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 – Iretama – Paraná
Fone(44) 3573-1042 – E-mail: secretaria@camarairetama.pr.gov.br

C.N.P.J 80.889.223/0001-90

CM/OFÍCIO N.º 094/2021

Iretama, 04 de maio de 2021.

Assunto: Encaminha Moção de Apoio N.º 004/2021 ao PL 2564/2020.

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho Moção de Apoio N.º 004/2021 a todos os profissionais da área da enfermagem, visando a aprovação do Projeto de Lei n.º 2564/2020, que está protocolado no Senado, versando sobre Alteração da Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta da enfermagem brasileira, uma profissão centenária em nosso país.

Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos enfermeiros e enfermeiras que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os enfermeiros e enfermeiras que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados.

Ante ao exposto, reitera-se o pedido de apoio à categoria, e juntado a referida Moção de Apoio junto ao trâmite do PL 2564/2020, para que o referido Projeto possa ser pautado, e ser objeto de análise e tramitação no Congresso Nacional.

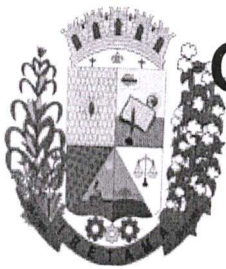
Segue em anexo a Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 2564/2020.

Sendo o que havia para esta oportunidade, renovo nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Donizeti Spedo
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 – Iretama – Paraná
Fone(44) 3573-1042 – E-mail: secretaria@camarairretama.pr.gov.br

C.N.P.J 80.889.223/0001-90

MOÇÃO Nº 004/2021

A Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, através dos vereadores infra-assinados, no uso suas atribuições legais, e nos termos do artigo 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, manifestam **MOÇÃO DE APOIO**, ao **PL 2564/2020** que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, à ser enviada ao Senado Federal, com objetivo de apoiar a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que está protocolado no Senado. Que a **MOÇÃO** seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor **Rodrigo Otávio Soares Pacheco** – Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor **Fabiano Contarato** – Senador e proponente do PL 2564/2020, e para a Excelentíssima Senhora **Zenaide Maia** – Senadora e relatora do referido PL ora apoiado pela presente moção.

Essa **MOÇÃO** tem por objetivo **APOIAR** irrestritamente o **PL 2564/2020** que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação à saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Talvez, nunca na história, a sociedade tenha reconhecido e valorizado essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a enfermagem continua na linha de frente. Maior exemplo é a pandemia da covid-19, que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermeiros; seria um grande prejuízo, pois os serviços de saúde dependem da enfermagem.

É momento de reconhecer essa categoria, não somente com a aclamação social de Heróis da saúde, que, infelizmente, não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação pelo Congresso Nacional do PL 2564/2020, que figura como objeto fundamental de apoio desta **MOÇÃO**.

(Handwritten signatures of the council members supporting the motion)



Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

-----ESTADO DO PARANÁ-----

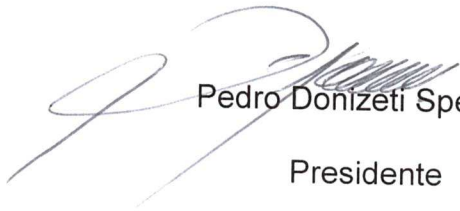
Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 – Iretama – Paraná

Fone(44) 3573-1042 – E-mail: secretaria@camarairretama.pr.gov.br

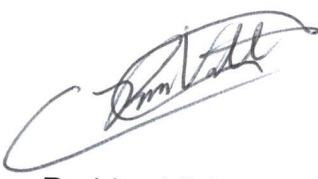
C.N.P.J 80.889.223/0001-90

Com base ao exposto acima e a tudo que a Enfermagem Brasileira representa, pedimos aos nobres pares desta casa de leis, para que aprovemos, de forma unânime, **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2564/2020.**

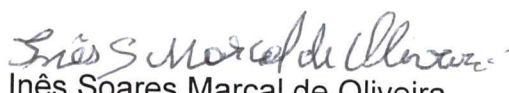
Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 27 de abril de 2021.

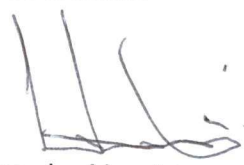

Pedro Donizeti Spedo
Presidente

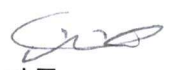

Sebastião Cassimiro
Vice-Presidente


Charles Rodrigo Vitti
Primeiro Secretário


Josiele Pereira da Silva de Souza
Segunda Secretária


Inês Soares Marçal de Oliveira
Vereadora


Luiz Carlos de Almeida
Vereador


Mauri Torresan Gonçalves
Vereador


Roberto Gomes Bexiga
Vereador


Rosinei Maria da Silva
Vereadora



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 17/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055116/2021-91
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055109/2021-99
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055124/2021-37
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055125/2021-81
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055687/2021-25
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055690/2021-49
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055689/2021-14
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056289/2021-26
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056296/2021-28
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100056291/2021-03
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056300/2021-58
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056304/2021-36
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056306/2021-25
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056316/2021-61
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054341/2021-18
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054935/2021-11
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054929/2021-63
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055040/2021-01
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054409/2021-51
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054405/2021-72
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053972/2021-10
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053951/2021-96
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053956/2021-19



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053953/2021-85
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053960/2021-87
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053959/2021-52
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053963/2021-11
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053970/2021-12
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053973/2021-56
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054407/2021-61
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053254/2021-35
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054317/2021-71
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054326/2021-61
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054332/2021-19
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050883/2021-11
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051179/2021-78
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051184/2021-81
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051189/2021-11
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051177/2021-89
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051155/2021-19
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2021-16
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051146/2021-28
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051148/2021-17
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051141/2021-03
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051120/2021-80
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051123/2021-13
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051130/2021-15
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051133/2021-59
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051137/2021-37
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

